

## **PORTARIA Nº 02/2022**

### **“Substitui e Nomeia Fiscal e Gestora de Contratos”**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPUCA**, órgão público com personalidade jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Júlio de Castilhos, na cidade de Itapuca (RS), inscrita no CNPJ sob nº 27.767.344/0001-87, neste ato, representada por seu presidente Josemar Gambatto,

**CONSIDERANDO** o disposto no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** os contratos administrativos originados nos Processos de Dispensa de licitação nº 03/2021 - Contrato nº 02/2021; Processo de dispensa nº 04/2021 - Contrato nº 03/2021; Processo de dispensa nº 06/2021 - Contrato nº 04/2021; Processo de dispensa nº 07/2021 - Contrato nº 05/2021 e Processo de dispensa nº 08/2021 - Contrato nº 06/2021.

### **RESOLVE:**

Art.1º – **Substituir e nomear como fiscal e gestora a atual secretária executiva da Câmara Municipal, Vanderleia Telles da Silva, CPF nº: 037.668.390-20, para os seguintes contratos: contrato nº 02/2021 - Contratação de empresa para assessoria técnica; contrato nº 03/2021 - Locação de software de processo legislativo; nº 04/2021 - Contratação de empresa para aquisição de sistema de som da Câmara de Vereadores - Equipamentos. Instalação, Treinamento; contrato nº 05/2021 - Contratação de empresa para serviço de engenharia para elaboração de projeto de prevenção contra incêndio na Câmara Municipal de Vereadores, o que inclui: Projeto de PPCI do prédio; aprovação pelo Corpo de Bombeiros e emissão de alvará; quantitativos de itens necessários para orçamento;**

Taxas necessárias; ART dos serviços; impressões de grande porte; Nota fiscal dos serviços: e **contrato nº 06/2021** - Serviço de Comunicação Multimídia Plano Fibra 80 Mbps.

**Parágrafo único:** Fica revogada para todos os efeitos a Portaria nº 07/2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Itapuca, Estado do Rio Grande do Sul, aos sete dias do mês de janeiro de 2022.

JOSEMAR GAMBATTO

Presidente

Registre-se e publique-se.